

ATA Nº 02

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a comissão do Plano de Ação da Cultura conforme o decreto 131, de oito de setembro do presente ano, a reunião tem como pauta debater os desafios do valor repassado ao município que será de acordo com o cadastramento de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros, este recurso é referente a Lei de Emergência Cultural concedido no período de pandemia do COVID-19. A Secretária Sra Marlene Valesan, dá boas vindas a todos e inicia a reunião que foi dirigida por ela e pela Diretora de Cultura Sra Teresinha Possera fazendo um apanhado geral das ações realizada. As pessoas físicas e jurídicas com atividades culturais existentes no município de Tangará cumprem apenas os critérios do inciso III da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, para este desafio será necessário o cadastramento do Mapa Cultural de Santa Catarina, cadastramento do plano de ações e também na Plataforma Mais Brasil. O valor disponibilizado para o município de Tangará é de R\$ 71247,48 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Será realizado Edital de Concurso (Premiação) e Chamamento Público considerando planejamento inicial da Comissão considerando o mapeamento cultural do município. Sendo o que se apresenta nesta reunião encerro a presente ata que será assinada por mim, Cidinéia Grahl e os demais presentes.

Tangará, 23 de setembro de 2020.

Cidinéia F. Grahl, *Patrícia Baldimma*, *Alcilene Brizete Riano*
Marlene Valesan, *Teresinha Possera*, *S. Pereira*, *Márcia Gozal*, *Camacho*
Simone K. Souza